



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

**DECRETO n.º 0343/GPMAAN/2024**, de 18 de novembro de 2024.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional no dia 20 de novembro em homenagem ao Dia da Consciência Negra será em uma quarta-feira;

**CONSIDERANDO** que não é benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente no meio de uma semana;

**DECRETA**

**Art. 1º** Em virtude do feriado do dia 20 de novembro (quarta-feira) - Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 21, 22 de novembro (quinta-feira e sexta-feira), no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 3º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

I - às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

II - às escolas públicas e creches do município, em decorrência do cumprimento do calendário letivo;

III - aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro 2024.

---

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal